



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.914/2.024

**JELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ANDRÉ RAMOS FLORENTINO**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

**Jelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal